



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95, de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0000 - R\$ 300.000,00

06.01- Fundo Municipal de Meio Ambiente

18	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.541.0037	Preservação Ambiental
18.541.0037.2150	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café
3371.41.00.0000	Contribuições
	R\$ 300.000,00

Artº. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, para contribuição junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café.

02.03- Secretaria Municipal de Fazenda

99	Reserva de Contingência
99.999	Reserva de Contingência
99.999.9999	Reserva de Contingência
99.999.9999.2999	Reserva de Contingência
9999.99.99.0000	Reserva de Contingência
	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 12 de Fevereiro de 2014.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito